



Prefeitura de
Maracanaú



Processo de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 10.001/2024

COMUNICADO INTERNO ANÁLISE SEINFRA

RECEBIDO
EM: 06/08/2024
ASS: _____



Prefeitura de
Maracanaú



Maracanaú, 06 de agosto de 2024.

CI Nº 220/2024 – Comissão de Pregões

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 10.001/2024 – INSUMOS ASFÁLTICOS

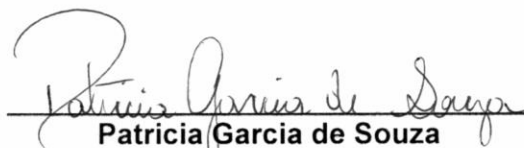
Sr. Secretário,

Vimos, através deste, comunicar que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2024 - PE**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos asfálticos derivados de petróleo**, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital**, encontra-se na fase *aguardando adjudicação*, contudo, em análise aos autos do processo foi constatado que a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, vencedora do certame, realizou cotação para o presente processo licitatório em 20/05/2024, apresentando cotação de referência, documento este parte integrante do processo. Informamos que a mesma foi vencedora com valor global que está dentro do valor de referência, contudo, foi solicitado uma melhor oferta para os lances ofertados, adequando se possível para o valor dado em cotação, e caso a empresa por algum motivo não conseguisse chegar aos valores apresentados na cotação de preços supracitada, foi requerido que demonstrasse através de justificativa os motivos para tal decisão. Posto isto, obtivemos o seguinte retorno da empresa: *"Esclarecemos que os valores orçados tomaram como base os preços vigentes para o CAP em maio/2024. Após esta data, houve reajuste no preço do CAP pela LUBNOR, que é a Refinaria que atenderá ao contrato, razão pela qual há divergência entre o preço cotado e o lance vencedor da licitação. Por esta razão, não há com a Greca igualar o preço da proposta apresentada em março/2024, sob pena de acúmulo de prejuízo. Informamos também que ao assinar a ata/contrato, estaremos solicitando o pedido de reequilíbrio face aos aumentos ocorridos no dia 01/08/2024"*.

Tendo em vista o relato acima damos conhecimento e solicitamos análise por esta Secretaria, para embasamento e prosseguimento do mesmo.

Agradecemos com vossa colaboração e presteza.

Atenciosamente,


Patricia Garcia de Souza

Agente de Contratação da Comissão de Pregões